

Terça-Feira, 28 de Julho de 2026

Moradores do Construmat têm até 31 de julho para cadastrar imóveis no programa de regularização fundiária

Prefeitura inicia cadastramento de imóveis no bairro Construmat para programa de regularização com atendimento até sexta-feira

Inicia nesta terça-feira (28) o processo de cadastramento dos imóveis localizados no bairro Construmat, em Várzea Grande, que serão contemplados pelo programa "Acelera VG Regularização Fundiária". A iniciativa visa proporcionar segurança jurídica aos proprietários, valorizar o patrimônio e impulsionar novos investimentos em infraestrutura local.

Os técnicos da prefeitura estarão presentes no pátio da Igreja Católica São João Batista, na rua Major João Vieira, até o dia 31 de julho, durante o horário de funcionamento das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, realizando os cadastros de forma organizada.

Conforme informado pela secretária municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, Manoela Rondon, a adesão dos residentes é essencial para o sucesso da operação. "Solicitamos que todos os proprietários compareçam com a documentação exigida para agilizar e garantir segurança no cadastramento. Nosso objetivo é assegurar o atendimento de todas as famílias e possibilitar que cada uma obtenha a escritura definitiva de seu imóvel", afirmou a gestora.

Documentação Necessária - Os interessados devem apresentar documentação que comprove a titularidade ou posse do imóvel, tal como contrato de compra e venda, documento antigo de posse ou carnê do IPTU com indicação da quadra e lote. Será preciso também apresentar um comprovante de residência atual.

Os documentos pessoais devem acompanhar o cadastro conforme a condição civil do requerente:

Solteiros: certidão de nascimento, RG e CPF;

Casados: certidão de casamento, RG e CPF dos dois cônjuges;

Divorciados: certidão de casamento com averbação de divórcio, RG e CPF do interessado e documento de partilha patrimonial (quando aplicável);

Viúvos: certidão de casamento, certidão de falecimento do cônjuge, RG e CPF do requerente e partilha patrimonial (quando aplicável);

União estável: ato público de constituição ou decisão judicial homologando a união, certidão de nascimento, RG e CPF de ambos os conviventes.

A administração municipal ressalta que o procedimento é completamente gratuito, sem cobrança de taxas ou emolumentos. Os moradores devem estar atentos para evitar fraudes e golpes relacionados ao processo de regularização.